

2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

Documento de Formalização da Demanda 73/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 73/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
61 Gestoria	31/08/2026 00:00	784200	CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos de cozinha			

2. Justificativa de Necessidade

O 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, por meio da Seção de Gestoria, necessita da aquisição de **02 (dois) fatiadores de frios, 05 (cinco) escorredores de pratos e 02 (dois) picadores de legumes**, a fim de garantir a adequada infraestrutura para o preparo e processamento diário dos gêneros alimentícios, mantendo os padrões ideais de higiene, organização e celeridade no rancho. Tal medida visa assegurar a qualidade no manuseio dos insumos, a segurança alimentar e a eficiência no suporte logístico às atividades de subsistência da Unidade.

Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a melhoria das atividades culinárias, proporcionando maior produtividade no preparo das refeições, melhor organização do fluxo de higienização dos utensílios, redução do tempo de processamento dos alimentos e maior funcionalidade no atendimento às demandas operacionais e de rotina desta Unidade Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Máquinas e equipamentos para produtos alimentícios	Máquina Fatiadora	alimentação: 110/220, aplicação: processamento carnes, diâmetro: 370, frequência: 60 ciclos e 580 giros lâmina/minuto, material: aço inoxidável, material lâmina: aço alemão, potência: 5, tipo motor: monofásico Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	16.096,6667	32.193,3334
2	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Escorredor Louça	capacidade: 80 pratos, material: aço inoxidável Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	734,3067	3.671,5335
3	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Picador Legumes	características adicionais: lâmina e alavanca, cubo de placa 10 mm, material: alumínio, tipo: manual Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	452,10	904,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Com aparo no Art. 14 do Dec. 10.947/2022, justifica-se a inclusão extemporânea desta demanda a qual consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR-2026) desta Unidade. O registro no PGC subordina-se à disponibilidade orçamentária mensal e aval do Conselho de Gestão presidido pelo Ordenador de Despesas.	CHRISTIAN ANDERSEM DA SILVA COUTINHO	13/07 /2026 13:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.